



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Linhares-ES
Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA

OF/GAB/PRES/ Nº 185/2021

Linhares-ES, 06 de outubro 2021.

Ao
Ilm.º. Sr.
JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Ilustríssimo Senhor:

Considerando que esse vereador recebeu inúmeras reclamações dos moradores do Bairro Santa Cruz, inclusive enviando ao nosso Gabinete um abaixo assinado, requerendo da necessidade de extensão da Linha de transporte coletivo do referido bairro até o Morro do Cristo;

Considerando que em resposta ao requerimento, a Viação Joana Darc, através do ofício nº 029/2021, datado de 02/06/2021, informa que por parte da concessionária de serviço público essencial não têm quaisquer óbices, como não poderia ter, à implementação da mudança da rota/linha solicitada, mormente após os necessários e indispensáveis estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira de sua implementação;

Considerando ainda, que a concessionária referida, informa que os estudos técnicos de viabilidade e sua implementação é de responsabilidade dessa Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Ante o exposto, solicito a Vossa Senhoria, que providencie na medida do possível, o estudo técnico referido para posterior implantação e extensão da linha de transporte coletivo mencionado no bairro Santa Cruz até a localidade denominada Morro do Cristo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB
Presidente

Linhares - ES, 02 de Junho de 2021

Oficio No. 029/2021

Para
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares – ES

Assunto: Solicitação de Extensão de Rota de Linha de Ônibus
Ref: OF/GAB/PRES/No. 089/2021

Senhor Presidente

1 Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e aos demais nobres vereadores de nosso progressista Município, e em atenção ao expediente epigrafado, vimos informar que esta concessionária de serviço público essencial não tem quaisquer óbice, como não poderia ter, à implementação da mudança da rota/linha solicitada, **mormente após os necessários e indispensáveis estudos técnicos e de viabilidade econômico – financeira de sua implementação.**

2 Isto posto, como o assunto em evidência é da alçada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requeremos, com a devida vênia, que o pleito seja remetido àquele Órgão, para que se determine o estudo de viabilidade antes aludido, e, posteriormente, a respectiva autorização de mudanças, bem como, as providências de instalação de abrigos e/ou dos pontos de embarque e desembarque de passageiros.

3 Por oportuno apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente



Ferdinando Damiani
Gerente Operacional



Rosa S. Soella Pesca
Diretora Acionista



Antonio Luiz Comério
Diretor Administrativo